
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 02/2025/CMAS: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE MANDIRITUBA/PR.

RESOLUÇÃO N.º 02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição e nomeação dos membros da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Mandirituba/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e suas alterações pelas Leis Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018 e n.º 1281 de 24 de maio de 2023.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 12 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica constituída a Comissão organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Mandirituba/PR.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Mandirituba/PR.

Andriely Franco de Andrade
Audrey Ghizi
Bruna Catarina Kikuchi Baena
Jessica Josiele Godói
Nilza Lopes Muzzolon

Art. 3º - São atribuições da Comissão Organizadora da Conferência Municipal:

Definir a programação, data, horário e local;
Minuta do regimento interno;
Definir palestrante e coordenadores dos eixos temáticos proposto pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
Realizar as pré-conferências;
Convocar os delegados;
Convidar a comunidade e divulgar a programação;
Realizar os demais atos necessários para a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 12 de março de 2025.

PATRÍCIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Jessica Josiele Godói
Código Identificador:9184632B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/03/2025. Edição 3238

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>